



**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2024**  
**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2024**  
**PORTARIA Nº 329/24, DOM nº 7066, 11/06/24**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA CMCI NO EXERCÍCIO 2024 E RETENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL e FINANCEIRO
VALOR TOTAL- EXERCÍCIO 2024 (verificação integral)	VALOR TRIBUTOS DE TERCEIROS(INSS TERCEIROS, ISS, OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E IRRF TERCEIROS): <b>R\$ 131.538,06</b> (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos)  VALOR SEGURADO, PATRONAL E APORTES: <b>R\$ 5.030.060,06</b> (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e seis centavos)  <b>TOTAL R\$ 5.161.598,12</b> (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é composta por servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), sendo que a categoria dos servidores efetivos está vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social (IPACI – Instituto de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim). Já as categorias dos servidores comissionados e dos agentes políticos estão vinculadas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS – Instituto Nacional do Seguro Social).

Dentre os vereadores, um é professor efetivo do Estado do Espírito Santo. O qual se encontra licenciado para exercício da vereança, razão pela qual sua contribuição social é recolhida ao RPPS estadual (IPAJM – Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro), conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Cada ente possui regramentos distintos, bem como base legal e alquotas diversas para fins de contribuições previdenciárias.

No Município de Cachoeiro de Itapemirim os órgãos patrocinadores do IPACI (Prefeitura, Câmara Municipal, Agersa e o próprio IPACI) estão obrigados a realizar aportes financeiros, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que tem como base de cálculo o valor da folha de benefícios dos respectivos segurados.

## II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação da Gestão Previdenciária das obrigações recolhidas no período de **janeiro a dezembro de 2024**.

## III. BASE LEGAL

Decreto Federal nº 3.000/99;  
Instrução Normativa RFB nº 2.094/22;  
Lei Federal nº 8.212/1991;  
Lei Complementar Estadual nº 282/2004;  
Lei Complementar Estadual nº 836/2016;  
Lei Complementar Federal nº 116/2003;  
Lei Municipal nº 4.874/1999;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Lei Municipal nº 6.338/2009;  
Lei Municipal nº 6.435/2010;  
Lei Municipal nº 6.910/2013 ;  
Lei Municipal nº 7.644/2018;  
Lei Municipal nº 7.794/2019;  
Lei Municipal nº 8.089/2023.

#### **IV. TÉCNICAS UTILIZADAS E METODOLOGIA**

Foram solicitados junto ao departamento de contabilidade e junto ao IPACI os documentos abaixo relacionados, os quais compõem os papéis de trabalho:

1 - Processos eletrônicos de Pagamentos referentes à Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro/2024) e aporte (janeiro a dezembro/2024) – objetivo: verificar a tempestividade dos pagamentos (Q1, Q2, Q3, Q4, Q8).

2 - Listagem de Empenhos, de Liquidações e de Razão (valores extraorçamentários) referentes à Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro/2024) e aporte (janeiro a dezembro/2024) – objetivo: verificar se os registros contábeis das despesas previdenciárias estão observando o regime de competência (Q1, Q2, Q3, Q4, Q6, Q7);

3 - Balancete Contábil da CMCI exercício 2024 – objetivo: verificar se há Avaliações Patrimoniais Diminutivas registradas como Passivos da Câmara Municipal (Q4);

4 - Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI e Balancete contábil CMCI exercício de 2024- objetivo: verificar os registros relativos a eventuais parcelamentos no exercício de 2024 (Q5 e Q6);

5 - Balancete Orçamentário da Despesa – Exercício 2024 – objetivo: verificar a despesa realizada, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (Q7);

6 - Listagem de arrecadações de Receitas do IPACI – Exercício 2024– objetivo: confirmar recebimento e tempestividade das contribuições e do aporte atuarial, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (Q7);

8 - Demonstrativo da Dívida Fundada Exercício de 2023 e 2024 – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2025 (Q4);

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



9- Listagem de Descontos dos Pagamentos de janeiro a dezembro de 2024; Listagem de Pagamentos de janeiro a dezembro de 2024; processos de pagamento (eletrônicos) das pessoas jurídicas contratadas pela administração e processos de pagamento dos impostos retidos, conforme as listagens mencionadas - objetivo: verificar se os tributos foram retidos de forma correta e se os mesmos foram devidamente recolhidos (Q8)

## V – DA AMOSTRAGEM

O presente trabalho abrangeu todos os recolhimentos previdenciários referente ao exercício de análise (janeiro a dezembro/2024), sendo os seguintes processos analisados:

### (IPACI, INSS, INSS TERCEIROS, OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, IPAJM E APORTE)

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
96	26/01/24	Aporte Mês 01/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	65.656,92
187-199	08/02/24	Contribuição Previdenciária Mês 01/24	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	892,58
200-207	08/02/24	Contribuição Previdenciária Mês 01/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	94.136,34
220-247	16/02/24	Contribuição Previdenciária Mês 01/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	216.049,09 Terceiros :2.373,64 <b>TOTAL:218.422,73</b>
263	29/02/24	Aporte Mês 02/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	65.656,92
364-365	14/03/24	Diferença Mês Anterior	SEDU-Secretaria de Educação. (IPAJM)	514,94
369/370	14/03/24	Contribuição Previdenciária Mês 02/24	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	892,58
385-393	19/03/24	Contribuição Previdenciária Mês 02/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	211.498,03 Terceiros :2.373,64 Outras Contribuições: 615,90

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

				<b>TOTAL: 214.487,57</b>
395-397	19/03/24	Contribuição Previdenciária Mês 02/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	91.828,00
413	27/03/24	Aporte Mês 03/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
523-524	12/04/24	Contribuição Previdenciária Mês 03/24	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	892,58
528-537	12/04/24	Contribuição Previdenciária Mês 03/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	211.525,91 Terceiros: 2.373,64 Outras Contribuições: 615,90 <b>TOTAL: 214.515,45</b>
554-556	25/04/24	Contribuição Previdenciária Mês 03/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	96.186,70
592	30/04/24	Aporte Mês 04/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
660-664	10/05/24	Contribuição Previdenciária 13º salário	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	223,16
674-682	17/05/24	Contribuição Previdenciária Mês 04/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	218.228,84 Terceiros: 5.546,52 Outras Contribuições: 615,90 <b>TOTAL: 224.391,26</b>
687-690	17/05/24	Contribuição Previdenciária Mês 04/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	95.619,87
727	29/05/24	Aporte Mês 05/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
784-790	14/06/24	Contribuição Previdenciária Mês 05/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	213.788,27 Terceiros: 2.509,38 Outras Contribuições: 1.957,16 <b>TOTAL: 218.254,81</b>
799-802	21/06/24	Contribuição Previdenciária Mês 05/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	90.826,89

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

847	28/06/24	Aporte Mês 06/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
918-925	10/07/24	Contribuição Previdenciária Mês 06/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	217.603,51 Terceiros:2.373,64 Outras Contribuições: 618,90 <b>TOTAL: 220.596,05</b>
951-953	19/07/24	Contribuição Previdenciária Mês 06/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	94.042,14
994	31/07/24	Aporte Mês 07/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
1039-1047	16/08/24	Contribuição Previdenciária Mês 07/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	221.821,48 Terceiros:2.494,69 Outras Contribuições: 615,90 <b>TOTAL: 224.932,07</b>
1050-1052	23/08/24	Contribuição Previdenciária Mês 07/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	99.498,60
1099	30/08/24	Aporte Mês 08/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
1214-1218	18/09/24	Contribuição Previdenciária Mês 08/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	219.547,60 Terceiros:2.439,70 Outras Contribuições: 667,06 <b>TOTAL: 222.654,36</b>
1224-1227	25/09/24	Contribuição Previdenciária Mês 08/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	98.915,85
1276	27/09/24	Aporte Mês 09/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
1331-1340	18/10/24	Contribuição Previdenciária Mês 09/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	218.035,11 Terceiros:2.439,70 Outras Contribuições: 643,83 <b>TOTAL: 221.118,64</b>
1350-1352	24/10/24	Contribuição Previdenciária Mês 09/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	108.374,30
1402	31/10/24	Aporte Mês 10/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de	84.494,73

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

			Cachoeiro	
1464-1469	19/11/24	Contribuição Previdenciária Mês 10/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	212.469,12 Terceiros: 1.845,24 Outras Contribuições: 2.704,14 <b>TOTAL: 217.018,50</b>
1483-1486	22/11/24	Contribuição Previdenciária Mês 10/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	97.368,55
1521	29/11/24	Aporte Mês 11/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
1586-1587	06/12/24	Contribuição Previdenciária Mês 11/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	94.422,00
1628-1631	13/12/24	Contribuição Previdenciária Mês 11/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	216.595,08 Terceiros: 3.198,36 Outras Contribuições: 945,70 <b>TOTAL: 220.739,14</b>
1642-1677	17/12/24	Contribuição Previdenciária 13º salário	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	198.615,53
1678-1689	17/12/24	Contribuição Previdenciária 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	97.156,70
1733	20/12/24	Aporte Mês 12/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.494,73
29-33	17/01/25	Contribuição Previdenciária Mês 12/24	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	97.015,83 Restos a Pagar
26-28	17/01/25	Contribuição Previdenciária Mês 12/24	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	219.213,74 Terceiros: 979,69 Outras Contribuições: ----- <b>TOTAL: 220.193,43</b> Restos a Pagar
<b>TOTAL</b>				<b>5.071.008,29</b>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## VI – TABELAS DETALHADAS POR EVENTO

<b>EVENTO</b>	<b>Contribuição INSS</b>	<b>Contribuição IPACI</b>	<b>Contribuição IPAJM</b>	<b>Aporte R\$</b>
<b>Valor pago Restos a pagar do exercício de 2023</b>	<b>176.075,92</b>	-	-	-
<b>Valor pago Restos a Pagar INSS-Terceiros 2023</b>	<b>*3.830,61</b>	-	-	-
<b>VALOR TOTAL (R\$) Pago Líquido pela CMCI(segurado e patronal) no período de janeiro a dezembro 2024</b>	<b>2.575.777,57</b>	<b>1.158.375,94</b>	<b>3.415,84</b>	<b>976.261,14</b>
<b>Valor Total Pago INSS Terceiros(retenção) NA GUIA DE INSS-2024</b>	<b>29.968,15</b>	-	-	-
<b>Valor total OUTRAS CONTRIBUIÇÕES(PIS, COFINS E CSLL) PAGO NA GUIA DE INSS-2024</b>	<b>10.000,39</b>	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR LÍQUIDO- 2024</b>	<b>219.213,74</b>	<b>97.015,83</b>	-	-
<b>Restos a Pagar INSS Terceiros 2024</b>	<b>979,69</b>	-	-	-
<b>Restos a Pagar Outras Contribuições 2024</b>	-	-	-	-
<b>Orçamentário - parte patronal</b>	<b>2.011.176,96</b>	<b>697.439,67</b>	<b>1.707,92</b>	-
<b>Extraorçamentário – parte servidor</b>	<b>811.725,76</b>	<b>557.952,10</b>	<b>1.707,92</b>	-
<b>(Salário maternidade/ salário-família)</b>	<b>(27.911,41)</b>	-	-	-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**\*Observação:** O valor de R\$ 2.373,64 - INSS terceiros foi referente à nota fiscal paga no exercício de 2024, mas entrou no INSS 12/2023 conforme DCTFWEB. O INSS mês 12/2023 ficou em restos a pagar e foi pago no dia 17/01/24 processo nº 18578/23. (tal valor integra o valor de Restos a Pagar INSS terceiros ano 2023, da tabela acima).

## VII – Tabela Terceiros 2024 (IRRF, ISS e Contribuições Diversas)

TABELA TERCEIROS IRRF, ISS e CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS				
Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
252	20/02/24	ISS TERCEIROS Mês 01/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	662,26
361	11/03/24	ISS TERCEIROS Mês 02/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	13.464,63
522	12/04/24	ISS TERCEIROS Mês 03/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.217,72
645	10/05/24	ISS TERCEIROS Mês 04/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	18.287,00
769	10/06/24	ISS TERCEIROS Mês 05/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	8.302,85
903	10/07/24	ISS TERCEIROS Mês 06/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.217,72
1029	12/08/24	ISS TERCEIROS Mês 07/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.240,27
1158	10/09/24	ISS TERCEIROS Mês 08/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.295,29
1317	10/10/24	ISS TERCEIROS Mês 09/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.270,30
1448	08/11/24	ISS TERCEIROS Mês 10/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.385,68
1589	10/12/24	ISS TERCEIROS Mês 11/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.594,90
17	08/01/25	ISS TERCEIROS Mês 12/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.156,02 (Restos a Pagar)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

251	20/02/24	IRRF TERCEIROS Mês 01/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	132,45
379	14/03/24	IRRF TERCEIROS Mês 02/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.382,45
527	12/04/24	IRRF TERCEIROS Mês 03/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	5.412,82
673	17/05/24	IRRF TERCEIROS Mês 04/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	12.702,85
783	14/06/24	IRRF TERCEIROS Mês 05/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.975,33
929	19/07/24	IRRF TERCEIROS Mês 06/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.670,68
1038	16/08/24	IRRF TERCEIROS Mês 07/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.180,06
1219	18/09/24	IRRF TERCEIROS Mês 08/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.363,78
1341	18/10/24	IRRF TERCEIROS Mês 09/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.316,40
1470	21/11/24	IRRF TERCEIROS Mês 10/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.233,15
1627	13/12/24	IRRF TERCEIROS Mês 11/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.903,11
25	17/01/25	IRRF TERCEIROS Mês 12/24	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	3.606,21 (Restos a Pagar)
250	20/02/24	Outras Contribuições Mês 01/24	Receita Federal do Brasil	615,90
<b>TOTAL</b>				<b>90.589,83</b>

**OBSERVAÇÃO:** A partir da competência fevereiro/2024, o valor **Outras Contribuições (PIS, COFINS e CSLL)**, retidas nas notas fiscais, passaram a ser recolhidas na guia do INSS.(IN RFB-1234/12, Art. 2ºA-, alterada pela IN 2145/23)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## VIII – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2025

  
**FABIANA LOPES DOS SANTOS**  
Auditora Interna Pública  
CRC 012163/O9

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**OBJETIVO:** Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	<b>Tabela Referencial</b>	<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Informações Requeridas</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Procedimentos de Auditoria</b>	<b>Possíveis Achados</b>
<b>Q1</b>	<b>2.5.5</b>	Existe guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias?	Existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Guias nos processos de Pagamento de contribuições previdenciárias (janeiro a dezembro/2024)	Verificar a existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Ausência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.
<b>Q2</b>	<b>1.2.1</b>	Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias estão observando o regime de competência?	Obediência ao regime de competência nos registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias.	Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados (eletrônicos);  Balancete contábil da CMCI exercício 2024  Listagem de Empenhos e Listagem Razão(janeiro a dezembro/2024)  Listagem de Liquidações (janeiro a dezembro/2024)	Verificar se os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS estão obedecendo o regime de competência.	Registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS em desacordo com o regime de competência.
<b>Q3</b>	<b>1.2.2 e 1.2.4</b>	As despesas com obrigações previdenciárias estão sendo pagas tempestivamente?	Tempestividade no pagamento das obrigações previdenciárias.	Guias e comprovantes de pagamentos nos Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados;  Lei 6.910/2013 Art. 19 § 1º; e alterações  Lei Complementar 282/2004 Art.44 Inc.III -site: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/prazos-de-recolhimento/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/prazos-de-recolhimento/</a>	Verificar se os pagamentos das obrigações previdenciárias estão sendo realizados de forma tempestiva.	Pagamento intempestivo das obrigações previdenciárias.

<b>Q4</b>	<b>1.2.3</b>	No caso de pagamento Intempestivo das obrigações previdenciárias, houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. VPD- com multas e juros decorrentes dessa intempestividade?	Registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Balancete Contábil da CMCI exercício de 2024	Verificar se houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multas e juros decorrentes do atraso no Pagamento das Obrigações previdenciárias.	Ausência de registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
<b>Q5</b>	<b>2.5.10</b>	Os acordos de Parcelamentos previdenciários existentes possuem autorização Legislativa?	Autorização Legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários.	Leis que autorizam os acordos de parcelamento.	Verificar a existência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.	Ausência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.
<b>Q6</b>	<b>1.2.5</b>	Os parcelamentos existentes de débitos previdenciários (somente RPPS): -Estão sendo registrados como passivo da entidade? - Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS? -O saldo está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS? -Estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor como passivo e como ativo no RPPS? -As parcelas estão sendo pagas tempestivamente?	Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como passivo da CMCI;  Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como ativo a receber do RPPS;  Saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários corrigidos mensalmente por índice oficial e registrado como passivo na CMCI e como ativo no RPPS;  Registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos dos débitos previdenciários no ente devedor e como ativo no RPPS;  Pagamento tempestivo das parcelas do parcelamento dos débitos previdenciários.	Balancete contábil CMCI exercício de 2024;  Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – CMCI;- exercício 2023 e 2024;  Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2024)	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão registrados como passivo da entidade; e sendo registrados como ativo a receber no RPPS.  Verificar se o saldo dos parcelamentos previdenciários estão sendo corrigidos mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS.  Verificar se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS.  Verificar se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Ausência de registro no passivo da CMCI e ausência de registro no ativo a receber do RPPS;  Ausência de correção mensal do saldo dos parcelamentos previdenciários através de índice oficial;  Ausência de registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS.  Pagamento intempestivo das parcelas do parcelamento previdenciário.

Q7	2.5.22	<p>As despesas com amortizações do deficit atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo pagas tempestivamente e estão sendo corretamente contabilizadas na CMCI, bem como estão sendo reconhecidas como Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas?</p>	<p>Pagamento tempestivo das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE);</p> <p>Contabilização dos repasses das amortizações na CMCI;</p> <p>Reconhecimento em conta específica pelo RPPS;</p>	<p>Processos de pagamento do Aporte exercício de 2024;</p> <p>Balancete Contábil da CMCI exercício 2024;</p> <p>Balancete da Despesa Exercício de 2024;</p> <p>Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2024 );</p> <p>Lei nº 6.910/2013, Art.15 e Lei nº 8.089/2023 que regulamentam o pagamento do Aporte</p>	<p>Verificar se os pagamentos das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo realizados tempestivamente;</p> <p>Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do deficit ao RPPS (Aporte) na CMCI;</p> <p>Verificar se houve o reconhecimento da Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas.</p>	<p>Ausência de pagamento;</p> <p>Pagamentos intempestivos;</p> <p>Contabilização incorreta ou ausência da mesma na CMCI;</p> <p>Ausência de reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.</p>
Q8	2.5.1	<p>Estão sendo realizadas pelas CMCI as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas?</p>	<p>Realização das retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela Administração Pública.</p>	<p>Listagem de Pagamentos janeiro a dezembro de 2024;</p> <p>Listagem de Descontos dos Pagamentos janeiro a dezembro de 2024;</p> <p>Processos de Pagamento eletrônicos, de acordo com as listagens acima.</p>	<p>Verificar se foram realizados todos os descontos que constam nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI;</p> <p>Verificar se todos as retenções realizadas nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI foram devidamente recolhidas.</p>	<p>Não realização dos descontos das retenções constantes nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI ao realizar o pagamento ao fornecedor;</p> <p>Não realização do recolhimento dos impostos, contribuições sociais e previdenciárias retidos nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI.</p> <p>Recolhimento incorreto dos impostos, contribuições sociais e previdenciárias retidos nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI.</p>